



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Hermínio José dos Santos, 184 - Centro - Novo Horizonte - Bahia

Telefone



(77) 3648-1060

Horário



Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 16:00 hrs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

RESUMO

CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 024/2016/FMS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-TP -
CONTRATADA: CONSTRUTORA SALINAS - ME - CONSTRUTORA MENDES E FILHO

CONTRATOS

Prefeitura de
Novo Horizonte

Terceiro Termo Aditivo
Contrato 024/2016/FMS
Tomada de Preços N.º 001/2016-TP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2016, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRA DA PROPOSTA N.º 11429746000114003 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE E A EMPRESA CONSTRUTORA SALINAS-ME/CONSTRUTORA MENDES E FILHO.

Por este instrumento de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal NOVO HORIZONTE BAHIA, Entidade de Direito Público Interno inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.255.077/0001-42, sediada na Av. José Hermínio dos Santos, n.º. 184, Centro, Novo Horizonte, Bahia, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.429.746/0001-31, neste ato representada pela Gestora do Fundo, a Sr.ª. LILIANE DE OLIVEIRA VIANA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 007.320.125-11, residente e domiciliada de Novo Horizonte e legalmente ratificado pelo Sr. Djalma Abreu dos Anjos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 473.061.575-15, portador da Cédula de Identidade n.º 03.540.251-20 – SSP-BA doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa CONSTRUTORA SALINAS-ME/CONSTRUTORA MENDES E FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.558.509/0001-24, com sede na Rua ACM, n.º 45, Centro, na Cidade de Ibipitanga Bahia, neste ato representada pelo Sr.º. Hildenilto Mendes de Araújo, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do RG n.º 02783378-05 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 063.011.855-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e repactuado o presente Termo de Aditivo Contratual, com as seguintes cláusulas e condições que depois de firmado pelas partes, integrarão o Contrato Original de n.º. 024/2016.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – o presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato para Construção de Edifício em alvenaria de uma Unidade Básica de Saúde – PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, no Povoado de Estiva, Município de Novo Horizonte/BA. Custeada com recursos do Programa de Requalificação das Unidades Básicas do Minist. Da Saúde - MS/ Proposta n.º 11429746000114003, de acordo com as especificações técnica, projeto



básico e planilha orçamentária vencedora, em conformidade com os termos do Contrato nº 024/2016/FMS, assinado em 11/03/2016 e fundamentos da Lei 8.666/93, art.57, § 1º. Registra-se, por oportuno, que ao presente prorrogação se faz viável, devido a necessidade de conclusão dos serviços, haja vista, que o empreendimento é de vital importância para a comunidade beneficiada conforme estabelecido no Termo de Compromisso PAC 203804/2013 de acordo especificação técnica, projeto básico e planilha orçamentária vencedora, em conformidade com os termos do Contrato 235/2013, assinado em 10/10/2013, e dispositivos da Lei nº. 8.666/93, art. 57, inciso II.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O contrato 024/2016/FMS terá vigência de 26 de setembro de 2017 à 26 de março de 2018, nos termos deste aditivo, podendo ao término, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administração, ser prorrogado por igual ou sucessivo período em conformidade com o inciso II do art.57 da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO DOS DESMAIS TERMOS CONTRATUAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original acrescido dos Termos Aditivos anteriores a este.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município para sua eficácia.

E, por se encontrarem justos e contratados, foi lavrado este Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Novo Horizonte, 04 de setembro de 2017.

Município de Novo Horizonte

Djalma Abreu dos Anjos

CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde

Liliane de Oliveira Viana

CONTRATANTE



Prefeitura de
Novo Horizonte

CONSTRUTORA SALINAS - ME
CONSTRUTORA MENDES E FILHO
HildeniLto Mendes de Araújo
CONTRATADA

Testemunhas:

Líria Cavalcante de Araújo

Nome
CPF 030.195.065-22

Luiz N. Silva Sena

Nome
CPF 035302065-58

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/30B1-9156-29BC-37D9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 30B1-9156-29BC-37D9



Hash do Documento

1AFE3A558098D8BDA59E2BED72636E6471C112E47DB53DCFF77A8B68B1F0EA92

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 14/09/2017 16:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital